



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA Nº. 02/2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, foi realizada uma consulta remota ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPe), sobre o seguinte tema: **Pauta: 1- Homologação do Relatório Institucional Consolidado de 2022 dos Grupos PET da UFPe**: Inicialmente o Presidente do CLAAPET, Christian Ferreira Mackedanz, explicou que o relatório foi elaborado a partir do envio de um texto de cada um dos tutores dos quinze grupos PET da UFPe ao Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP), que compilou todos eles em um único documento, o qual foi enviado ao CLAAPET, para apreciação. Christian observou que, após a aprovação do CLAAPET, o referido documento também precisará ser aprovado pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), antes de ser enviado ao Ministério da Educação (MEC). Após a análise do documento, o CLAAPET UFPe deliberou pela Homologação do Relatório Institucional Consolidado de 2022 dos Grupos PET da UFPe. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 03/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Pereira Nouals, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 03/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 03/05/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Chefe, Núcleo de Planejamento e Infraestrutura em Pesquisa**, em 03/05/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2154024** e o código CRC **946B1237**.